



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.045/2021

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A EMISSÃO, PELO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, DE CERTIDÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS OU À UNIÃO, NOS TERMOS NO ART. 10, § 1º DA RESOLUÇÃO CONANA Nº 237/1997.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.045/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

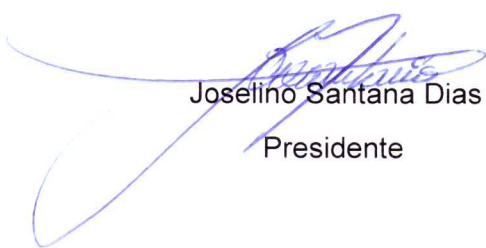
O objetivo da proposição é determinar a emissão de certidão de cunho ambiental por parte do município com a finalidade de declarar a conformidade do local e do tipo de empreendimento ou atividade com a legislação municipal atinente ao uso e ocupação do solo, para fins de realização de licenciamento ambiental perante o Estado ou a União.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de junho de 2021.


Josélinho Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator
